



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 524 DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza o Poder Legislativo a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2025, conforme dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

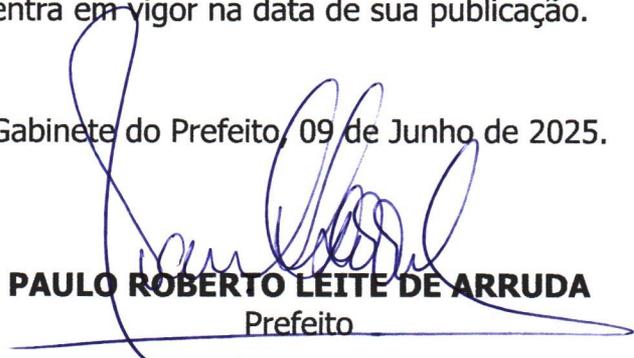
**Art. 1º.** Fica autorizado Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme discriminado no anexo único.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com o remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único, consoante disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2025.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**379 Anos da Batalha das Tabocas.**



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ANEXO ÚNICO**  
**AO DECRETO Nº 524/2025**

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES AUTORIZADAS PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

ORIGEM					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.8010			
TÍTULO DA AÇÃO:		CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS			
NATUREZA DA DESPESA <b>DECRESCIDA</b>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	19	R\$ 100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:					R\$ 100.000,00
DESTINO					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		8.1000.1001.1.31.101.2.8010			
TÍTULO DA AÇÃO:		CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS			
NATUREZA DA DESPESA <b>ACRESCIDA</b>		FONTE DE RECURSO		FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.1.91.00.00	Aplicação Direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e Entidades Integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	501	MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	20	R\$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 100.000,00

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**

Prefeito